

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

2º QUADRIMESTRE DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	27.245.865,69		28.525.545,71	
Despesas Totais com Pessoal	12.247.941,37	44,95	13.569.940,83	47,57
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			14.633.604,95	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	14.712.767,47	54,00	15.403.794,68	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	139.030,24	0,51	146.296,69	0,51
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.269.503,88	12,00	3.423.065,49	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	-2.649.498,71	-9,72	-3.477.595,86	-12,19
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	32.695.038,83	120,00	34.230.654,85	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.994.090,45	22,00	6.275.620,06	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.359.338,51	16,00	4.564.087,31	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.907.210,60	7,00	1.996.788,20	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Altmar Machado Mendes Ribeiro

Ana Maria de Carvalho Pinto

Jose Milton Donizeti Pereira

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC NºISP 140.958/O-0

Responsável pelo Controle Interno